

COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE
COMPANHIA ABERTA
CNPJ/MF N.º 07.047.251/0001-70
NIRE Nº 23300007891

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** realizada em 28 de novembro de 2024, às 8:30 horas, em ambiente virtual, por conferência eletrônica.
- 2. PRESENÇA:** Sr. Antonio Cléber Uchoa Cunha e Sr. Jorge Parente Frota Junior representando 67% dos membros do Conselho Fiscal. A reunião foi presidida pelo Sr. Jorge Parente Frota Junior e secretariada pelo Sr. Fabio Romanin, responsável pela área de Relações com Investidores da Companhia, nesta oportunidade secretário ad hoc da reunião. Presentes, ainda, Teobaldo Cavalcante Leal e Isabel Regina Barroso de Alcântara.
- 3. ORDEM DO DIA:** Aumento de capital da Companhia, dentro do limite do capital autorizado pelo artigo 5º, § 1º do estatuto social da Companhia, no valor de R\$580.580.000,00 (quinhentos e oitenta milhões, quinhentos e oitenta mil reais).
- 4. DELIBERAÇÃO:** Após a análise da proposta apresentada pela Diretoria de Administração, Finanças, Controle e de Relações com Investidores, os membros do Conselho Fiscal se manifestaram favoráveis à proposta de aumento de capital, nos termos do Parecer que integra a presente ata como Anexo I.
- 5. ENCERRAMENTO:** Não havendo outros assuntos a serem tratados, foi dada por encerrada a presente reunião para lavratura desta Ata, que após lida foi aprovada e assinada, pelos Conselheiros presentes.

Fortaleza, 28 de novembro de 2024.

Presidente do Conselho Fiscal
Jorge Parente Frota Junior

Conselheiro Fiscal
Antônio Cleber Uchoa Cunha

Secretário Ad Hoc
Fabio Romanin

COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE
COMPANHIA ABERTA
CNPJ/MF N.º 07.047.251/0001-70
NIRE N.º 23300007891

ANEXO I
PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – COELCE (“Coelce”), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a proposta da Diretoria de Administração, Finanças, Controle e de Relações com Investidores, para aumento de capital social no valor de R\$580.580.000,00, mediante a emissão de 8.845.476 novas ações nominativas, sem valor nominal, sendo: (a) 5.585.954 ações ordinárias, ao preço de subscrição de R\$64,17 por ação, (b) 3.097.399 ações preferenciais “Classe A”, ao preço de subscrição de R\$68,02 por ação, e (c) 162.123 ações preferenciais “Classe B”, ao preço de subscrição de R\$70,59 por ação, a ser implementado mediante capitalização de créditos (“Aumento de Capital”).

Conforme informado pela Diretoria de Administração, Finanças, Controle e de Relações com Investidores, o preço de emissão por ação proposto, será fixado, com respaldo em laudo de avaliação elaborado pela Ernest & Young Assessoria Empresarial Ltda. (“EY”), sem diluição injustificada da participação dos atuais acionistas da Companhia, com base no artigo 170 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), utilizando o critério de fluxo de caixa descontado, o qual, no entendimento do Conselho de Administração melhor se adapta à realidade da Companhia e reflete o real valor das ações de sua emissão, de forma a permitir um alinhamento do preço do mercado com o Aumento de Capital. Os critérios de avaliação pelo valor das ações em bolsa e valor patrimonial foram considerados inadequados pela EY, em razão da relativamente baixa movimentação das ações no mercado bursátil, e o fato de que o valor patrimonial não expressa a capacidade de geração futura de fluxo de caixa da Companhia no longo prazo (critério recomendado para o cálculo do valor do Ativo), com a consequente alteração do artigo 5º do estatuto social da Companhia,

Desta forma, o Conselho Fiscal opina favoravelmente ao aludido aumento de capital e à consequente alteração estatutária, quando for oportuno, já que o mesmo será deliberado dentro do limite do capital autorizado, pelo que respeitadas as formalidades legais previstas em lei e no estatuto social da Companhia.

Fortaleza, 28 de novembro de 2024.

Presidente do Conselho Fiscal
Jorge Parente Frota Junior

Conselheiro Fiscal
Antônio Cleber Uchoa Cunha